



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 184/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **2 (dois)**, diária(s) à **GEYSON CALDAS DE BRITO, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de NARABA-PA, no período de **10/04/2025 à 11/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CARAJÁS CENTRO DE CONVENÇOES LEONILDO BORGES ROCHA. para EU GEYSON BRITO, JUSTIFICO MINHA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, NOS DIAS 10 E 11 DE ABRIL DE 2025, PARA PARTICIPAR DO EVENTO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DA UNIDADE REGIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE-PA). O EVENTO CONTARÁ COM A PRESENÇA DE AUTORIDADES RELEVANTES PARA O CENÁRIO POLÍTICO E INSTITUCIONAL, COMO O MINISTRO DAS CIDADES, JADER BARBALHO FILHO, O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, E A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JOSEMIRA GADELHA, ALÉM DE ESPECIALISTAS EM CONTROLE EXTERNO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **2 (dois)** diárias no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 10 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício 2025